

ANEXO I

CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

A _____
(nome completo da entidade),

situada à _____
(Nome da rua, número, bairro e cidade)

Entidade pertencente ao Segmento Social: (preencher com X)

- Segmento de Defesa dos Direitos Humanos
- Segmento de Associação de Pais e Professores
- Entidades de Atendimento a Vítimas de Crime e Violência
- Instituições que atuam na Área de Reinserção de Usuários de Álcool e Drogas
- Casas de Tratamento Acolhedoras e Grupos de Ajuda
- Instituições que atuam na Área de Prevenção
- Estabelecimentos de Ensino Superior, Técnico ou Profissionalizante
- Entidades de Representação de movimentos da Juventude
- Associação de Moradores
- OAB / Subseção JIle

vem indicar seu único representante no Fórum Municipal do COMAD de Joinville, que terá direito de votar e/ou ser votado nas eleições para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Política sobre Drogas, Mandato 2024-2025, conforme os dados a seguir:

Nome: _____

(Nome do representante da entidade para votar e/ou ser votado para o Conselho)

Documento: _____ Telefone: _____

(número do documento de identidade com foto) (telefone do representante)

Residente à _____

(Nome da rua, número, bairro e cidade),

E-mail: _____

(Nome e assinatura do representante legal da Entidade)

Documentos em anexo (digitalizados):

- Documento de identidade com foto do representante indicado
- Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria

* Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável.